

SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022



EDITAL Nº 03/22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação para a sessão de ESCOLHA DE VAGA e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 02/2019, para preenchimento de empregos de docentes em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final do Processo Seletivo vigente do emprego em questão;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

§ 7º - Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da escolha, Atestado de Trabalho e Horário da Repartição de Origem quando servidor público, para fins de acúmulo, conforme Art. 20 do Decreto Municipal nº 1136, de 22/11/2013 e Art. 30 de Lei Municipal nº 240/2012.

Art. 2º - A sessão de escolha de vaga e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2019** ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **14 de Fevereiro de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 10:00 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas e atribuição de classes e aulas prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 0055 ELIZABETE MATIAS DOS SANTOS CLEMENCIO
- 0056 KARINA BUENO FRAGOSO
- 0057 DAFILA FERNANDA FERREIRA COSTA

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação (ORIGINAL e XEROX) para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente:

- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

- § 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas**.
- § 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4º - O candidato que entregar toda documentação neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Divisão Municipal de Educação.

Panorama, 06 de Janeiro de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

Classificados

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES


Vendo loja de artesanato e armarinho em Tupi Paulista. Entrar em contato pelo número (18) 3851-4716.



CLASSIFICADOS

OPORTUNIDADE

Contrato empregada doméstica. Segunda a sexta, das 08:00 às 16:00. Faxinar, cuidar da casa e cozinhar. Imóvel de casal e uma criança pequena, sem animais. Registro em carteira. Interessadas entrar em contato (18) 98100-5379. Falar com Célia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"
C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheiri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 –S. J. do Pau D'Alho-SP
E-mail: prefeitura@pauldhalho.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2021, firmado em 10/05/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO e a empresa LOPES, PEREIRA & ALMEIDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09/01/2023. **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 016/2021; **Pregão Presencial:** 004/2021; **Assinatura:** 10/05/2021.

Fernando Barberino – Prefeito Municipal